



## **2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Pregão Eletrônico CRCPR nº 63/2019

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE**, e **PARANÁ CLÍNICAS – PLANOS DE SAÚDE S/A**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº. 8.666/93 (art. 57, II) e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo e valor:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Com fundamento na Cláusula Terceira do Contrato original, as partes, por interesse mútuo, resolvem prorrogar o prazo de vigência daquele por mais um período de 12 (doze) meses, **das 00h00 do dia 12 de novembro de 2021 até as 24h00 do dia 11 de novembro de 2022.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

Para o novo período contratual estabelecido na Cláusula Primeira, os valores estipulados na Cláusula Décima do Contrato original serão reajustados em 10,42% (dez inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), percentual este correspondente ao INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado em 12 meses no período de setembro/2020 a agosto/2021, passando a vigor, a partir de novembro de 2021, com os seguintes valores:

<b>Faixa etária</b>	<b>PADRÃO ENFERMARIA</b>	<b>PADRÃO APARTAMENTO</b>
Até 18 anos	R\$ 145,54	R\$ 183,82
19 a 23 anos	R\$ 187,20	R\$ 235,76
24 a 28 anos	R\$ 207,81	R\$ 281,39
29 a 33 anos	R\$ 231,02	R\$ 309,10
34 a 38 anos	R\$ 270,40	R\$ 351,73
39 a 43 anos	R\$ 290,42	R\$ 403,82
44 a 48 anos	R\$ 300,30	R\$ 478,02
49 a 53 anos	R\$ 473,27	R\$ 610,45
54 a 58 anos	R\$ 553,04	R\$ 713,05
Acima de 59 anos	R\$ 638,49	R\$ 966,56

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.



Por considerarem valiosas as cláusulas retro, firmam as partes o presente aditamento, o qual se incorpora aos efeitos do Contrato originário.

Curitiba, 08 de outubro de 2021.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**  
Contador **LAUDELINO JOCHEM**  
Presidente

**PARANÁ CLÍNICAS PLANOS DE SAÚDE S/A**  
**CARLOS ROBERTO MORTEAN**  
Diretor Técnico

**PARANÁ CLÍNICAS PLANOS DE SAÚDE S/A**  
**JULIANO KIGUCHI TOMAZELA**  
Diretor